

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Secretário

Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151

CEP: 96400-040

sefir@bage.rs.gov.br

Memorando nº 067 /2024

Bagé, 09 de abril de 2024.

Para: Coordenação de Despesas

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Senhora Coordenadora,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o pagamento da Empresa **CI Designers – Iuri Pereira Ferreira Ltda**, CNPJ: **19.959.734/0001-20**, contrato nº **0058/23**, firmado para assegurar a integridade dos serviços referentes a manutenção e hospedagem do Website da Escola Municipal de Administração Pública - EMAP.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de manter os serviços de manutenção e hospedagem do Website da EMAP durante todo o ano de 2024, fundamentando-se nas seguintes considerações:

- Considerando a manutenção dos serviços prestados pela Escola Municipal de Administração Pública – EMAP – órgão vinculado à Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos, escola corporativa de governo, local de ensino que tem por objetivo principal a capacitação, treinamento e desenvolvimento de Servidores Públicos, oferecendo um espaço de disseminação e compartilhamento do conhecimento, através de cursos específicos onde visamos promover aprimoramento técnico promovendo ainda as boas práticas no trato com a coisa Pública;

- Considerando que o Website é a forma de disponibilizar aos servidores municipais a grade e o cadastro de inscrições nos cursos ofertados;

- Considerando que o atualmente o Website é um canal de comunicação que atende às expectativas da contemporaneidade de maneira ágil e fácil;

- Considerando que o serviço ora prestado precisa permanecer no ar 7 dias na semana e 24 por dia (24/7), visto que no momento é a única forma de divulgação e de inscrição nos cursos ofertados pela escola;

- Considerando que o Website foi desenvolvido para a EMAP e atende às necessidades de restringir o acesso às pessoas que não fazem parte do quadro de funcionários da Prefeitura de Bagé;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Secretário

Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151

CEP: 96400-040

sefir@bage.rs.gov.br

- Considerando que surgirá a necessidade de suporte para correção de instabilidades, erros e aprimoramento de funcionalidades, visto que a escola está em constante evolução;

- Considerando que o Website é fundamental para o crescimento e visibilidade da escola, uma vez que é um local de visitas virtuais de nossos servidores, além de ser o centralizador das nossas estratégias de comunicação;

- Considerando que os servidores públicos municipais e a comunidade já estão familiarizados com os serviços prestados pela escola via Website;

- Considerando que a ruptura de tal serviço implicaria perda na manutenção, organização e qualidade dos serviços prestados aos servidores públicos e à comunidade em geral;

- Considerando que a interrupção dos serviços seria um retrocesso à organização, divulgação, comunicação e o bom funcionamento dos serviços ora prestados pela EMAP.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que os pagamentos dos serviços prestados, sejam efetuados de forma prioritária até o fim do prazo de vigência do contrato, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Cristiano Nunes Ferraz
Secretário de Economia Finanças e Recursos Humanos

Protocolo 53667/2024